

**LEI MUNICIPAL Nº 4178, DE 19/03/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº 4482, DE 19/03/2015**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA GUERINO PASCHOINI”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**GUERINO PASCHOINI**", em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de março de 2015.

AUTOR: VER. JOSE LUIZ CORREA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.  
SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE